

DECRETO Nº 07, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015

“Revoga o Decreto nº 05 de 2015.”


JUVENIL CIRELLI, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º. Fica revogado o Decreto Nº 05, de 30 de Janeiro de 2015.


Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo
Aos 4 de Fevereiro de 2015 – 316º da Fundação



JUVENIL CIRELLI
Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito, publicado na Imprensa Local e no Quadro de Atos Oficiais do Município.



Paulo Henrique Soranz
Secretário de Governo

Publicado em 07/02/2014